



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0001 - CÂMARA CIDADÃ |                                                                                                                                                                                                                                                                             | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tipo:</b>                          | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Un. Resp.:</b>                     | 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b>                      | Viabilizar à Câmara Municipal de Mangaratiba uma estrutura ideal para o exercício consonante de suas funções legislativas e suas atribuições fiscalizadoras, disponibilizando condições e ferramentas necessárias para a prática de uma gestão pública moderna e eficiente. | <b>Justificativa:</b> Imprescindível dever de disponibilizar ao poder legislativo Municipal os aparatos técnicos e estruturas necessários ao desempenho adequado de suas atividades constitucionais e, assim. Garantir um pleno funcionamento das atividades legislativas e fiscalizadoras que são essenciais ao município. |

| Custo Estimado para o Programa "0001 - CÂMARA CIDADÃ" |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2026                                                  | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
| 20.000.000,00                                         | 20.966.000,00 | 21.978.657,80 | 23.040.226,97 | 85.984.884,77 |

| Indicadores do Programa "0001 - CÂMARA CIDADÃ" |            |                        |        |        |        |
|------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                      | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                |            | 2026                   | 2027   | 2028   | 2029   |
| 000001 - Trabalho Legislativo                  | UNIDADE    | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 |

|                                 |                                                                  |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b>                | 0002 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO                                |                       | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tipo:</b>                    | Plurianual (continuado)                                          | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Un. Resp.:</b>               | 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objetivo:</b><br>Mangaratiba | Garantir a assistência integral à saúde de todos os munícipes de | <b>Justificativa:</b> | Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média e alta complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado. |

| Custo Estimado para o Programa "0002 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO" |                |                |                |                |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2026                                                               | 2027           | 2028           | 2029           | Total          |
| 151.083.840,24                                                     | 158.381.189,72 | 166.031.001,20 | 174.050.298,55 | 649.546.329,71 |

| Indicadores do Programa "0002 - GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO" |            |                        |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                                   | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                             |            | 2026                   | 2027   | 2028   | 2029   |
| 000001 - Aquisição de Ambulância                            | Unidade    | 0,0000                 | 1,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 000005 - Construção Casa TEA                                | Unidade    | 1,0000                 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS |                                                                                                                                                                                                                                                                  | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Tipo:</b>                                | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Un. Resp.:</b>                           | 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivo:</b>                            | Aprimorar o planejamento e a gestão da educação municipal, a fim de garantir não somente o acesso universal à escolarização, mas também o contato direto com uma educação inclusiva que acolhe as diferenças, ampla a cidadania e promove o ensino de qualidade. | <b>Justificativa:</b> Iminente necessidade de inserção de preceitos éticos na educação da população escolarizável do município por meio da inclusão da diversidade humana no contexto educacional, além do necessário incremento de oferta de vagas, de continuidade da prestação de serviços de qualidade e de melhoria na infraestrutura das escolas, garantindo, por conseguinte, o exercício da cidadania plena. |

| Custo Estimado para o Programa "0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS" |                |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2026                                                        | 2027           | 2028           | 2029           | Total          |
| 168.308.627,74                                              | 176.437.934,45 | 184.959.886,69 | 193.893.449,21 | 723.599.898,09 |

| Indicadores do Programa "0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS" |                    |                        |          |          |            |
|------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|----------|----------|------------|
| Descrição                                            | UN. Medida         | Evolução por exercício |          |          |            |
|                                                      |                    | 2026                   | 2027     | 2028     | 2029       |
| 000001 - Julho interativo                            | Crianças atendidas | 200,0000               | 400,0000 | 600,0000 | 1.000,0000 |
| 000008 - Projeto ver para aprender                   | Crianças atendidas | 200,0000               | 400,0000 | 600,0000 | 1.000,0000 |



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0004 - + ESPORTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tipo:</b>                      | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Un. Resp.:</b>                 | 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objetivo:</b>                  | Promover, desenvolver e consolidar políticas públicas de esporte e lazer no município, garantindo o acesso da população a práticas esportivas regulares, inclusivas e de qualidade, com foco na formação cidadã, melhoria da saúde, integração comunitária e valorização do talento esportivo local, ao longo da gestão. | <b>Justificativa:</b> O esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento humano. O programa + ESPORTE visa organizar e fortalecer, forma integrada, todas as ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao longo da gestão, garantindo acesso democrático às práticas esportivas e de lazer, com foco na qualidade de vida, cidadania e fortalecimento dos vínculos comunitários. |

| Custo Estimado para o Programa "0004 - + ESPORTE" |            |            |            |              |
|---------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2026                                              | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 624.198,82                                        | 654.357,62 | 685.952,60 | 719.084,12 | 2.683.593,16 |

| Indicadores do Programa "0004 - + ESPORTE"                |                                      |                        |          |            |            |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|----------|------------|------------|
| Descrição                                                 | UN. Medida                           | Evolução por exercício |          |            |            |
|                                                           |                                      | 2026                   | 2027     | 2028       | 2029       |
| 000001 - Modalidades esportivas apresentadas no município | Quantidade de modalidades esportivas | 11,0000                | 14,0000  | 17,0000    | 20,0000    |
| 000002 - Sala Sou do Esporte                              | Quantidade de jovens atendidos       | 500,0000               | 800,0000 | 1.000,0000 | 1.200,0000 |
| 000003 - Eventos Esportivos                               | Quantidade de atletas participantes. | 600,0000               | 800,0000 | 1.000,0000 | 1.200,0000 |

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0005 - JUVENTUDE EM MOVIMENTO: OPORTUNIDADE, CUIDADO E PROTAGONISMO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tipo:</b>                                                                         | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Un. Resp.:</b>                                                                    | 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objetivo:</b>                                                                     | Promover o desenvolvimento integral da juventude de Mangaratiba, por meio de uma política municipal estruturada, que amplie o acesso a oportunidades de qualificação profissional, empreendedorismo, cultura, saúde mental, sustentabilidade e participação cidadã. O programa visa garantir autonomia, bem-estar e redução das vulnerabilidades que afetam jovens entre 15 a 29 anos. | <b>Justificativa:</b> O atual cenário de violência e segregação dos jovens, principalmente os negros e pobres, enseja a implementação de um conjunto de políticas públicas de juventude e seus mecanismos no âmbito municipal, tendo em vista a garantia dos direitos estabelecidos aos jovens, efetivando uma agenda pública intersectorial ao segmento, conforme o estatuto da juventude (Lei nº 12.852/2013) |

| Custo Estimado para o Programa "0005 - JUVENTUDE EM MOVIMENTO: OPORTUNIDADE, CUIDADO E PROTAGONISMO" |            |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 2026                                                                                                 | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
| 220.000,00                                                                                           | 230.626,00 | 241.765,24 | 253.442,49 | 945.833,73 |

| Indicadores do Programa "0005 - JUVENTUDE EM MOVIMENTO: OPORTUNIDADE, CUIDADO E PROTAGONISMO" |                                      |                        |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|----------|----------|----------|
| Descrição                                                                                     | UN. Medida                           | Evolução por exercício |          |          |          |
|                                                                                               |                                      | 2026                   | 2027     | 2028     | 2029     |
| 000001 - Cursos preparatórios                                                                 | Quantidade de alunos em sala de aula | 50,0000                | 60,0000  | 70,0000  | 100,0000 |
| 000002 - Cursos de qualificação profissional                                                  | Quantidade de alunos em sala de aula | 50,0000                | 60,0000  | 70,0000  | 70,0000  |
| 000003 - Jovens atendidos na Casa da Juventude                                                | Quantidade de jovens atendidos       | 300,0000               | 300,0000 | 300,0000 | 300,0000 |



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Programa:</b>      | <b>0006 - MANGARATIBA DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       | ✓ Inclusão<br>Alteração |
| <b>Tipo:</b>          | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>     | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                         |
| <b>Objetivo:</b>      | Consolidar os instrumentos de planejamento e gestão urbana e metropolitana, garantindo o desenvolvimento sustentável e inovador do município, inserindo no crescente processo de metropolização, melhorando as condições de habitabilidade da população com o desenvolvimento de ações em saneamento ambiental, habitação e regularização fundiária, de mobilidade urbana e acessibilidade, dessa forma, objetiva-se, sobretudo, aprimorar e fortalecer a infraestrutura e os serviços urbanos no município, tornando Mangaratiba cada vez mais voltadas para as pessoas.                                   |                       |                         |
| <b>Justificativa:</b> | O município desenvolvido e sustentável busca assegurar o acesso aos bens de uso coletivo para todos os cidadãos, que é um direito humano e coletivo que diz respeito tanto a quem nela vive hoje, quanto para as futuras gerações. É um compromisso ético e político de defesa de um bem comum essencial a uma vida plena e digna. Consiste em construir um município cotidianamente ao produzi-lo e usufruí-lo coletivamente e desfrutando-o de forma igualitária, garantindo um uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do espaço urbano do município a partir de soluções urbanas inovadoras. |                       |                         |

| Custo Estimado para o Programa "0006 - MANGARATIBA DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" |               |               |               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 2026                                                                           | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
| 70.046.189,52                                                                  | 73.429.420,48 | 76.976.061,51 | 80.694.005,25 | 301.145.676,76 |

| Indicadores do Programa "0006 - MANGARATIBA DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" |            |                        |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                                               | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                                         |            | 2026                   | 2027   | 2028   | 2029   |
| 000001 - Percentuais de vias públicas recuperadas                       | Percentual | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                         |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Programa:</b>      | <b>0007 - ASSEGURANDO DIREITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | ✓ Inclusão<br>Alteração |
| <b>Tipo:</b>          | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Classificação:</b> | Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>     | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                         |
| <b>Objetivo:</b>      | Garantir, através de políticas públicas afirmativas, a seguridade dos direitos dos cidadãos, principalmente daqueles que se encontram em vulnerabilidade social, situação de risco ou em constante situação de preconceito e discriminação.                                            |                       |                         |
| <b>Justificativa:</b> | Necessidade de promover a proteção, reinserção e a reintegração de grupos marginalizados ou com potencial risco social, econômico, cultural, físico e religioso no município, garantindo a diminuição da vulnerabilidade social e dos direitos violados, além do resgate da cidadania. |                       |                         |

| Custo Estimado para o Programa "0007 - ASSEGURANDO DIREITOS" |            |            |            |              |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2026                                                         | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 552.386,00                                                   | 579.066,24 | 607.035,15 | 633.354,94 | 2.371.842,33 |

| Indicadores do Programa "0007 - ASSEGURANDO DIREITOS"                           |                                   |                        |         |         |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|---------|---------|----------|
| Descrição                                                                       | UN. Medida                        | Evolução por exercício |         |         |          |
|                                                                                 |                                   | 2026                   | 2027    | 2028    | 2029     |
| 000001 - Mapeamento de Povos Tradicionais                                       | Proporção de comunidades mapeadas | 25,0000                | 50,0000 | 75,0000 | 100,0000 |
| 000002 - Assegurando direitos dos Povos Tradicionais                            | Proporção                         | 25,0000                | 50,0000 | 75,0000 | 100,0000 |
| 000003 - Número de Mulheres habilita para o mercado de trabalho                 | Mulheres atendidas                | 60,0000                | 70,0000 | 80,0000 | 90,0000  |
| 000004 - Numero de atividades de promoção de Políticas para Mulheres realizadas | Números de atividades realizadas  | 24,0000                | 36,0000 | 48,0000 | 60,0000  |



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0008 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tipo:</b>                                                      | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Un. Resp.:</b>                                                 | 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objetivo:</b>                                                  | Aprimorar a organização institucional e fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a partir do melhoramento dos serviços, qualificando e valorizando os trabalhadores, bem como fortalecer a gestão do referido sistema no intuito de consolidar o direito socioassistencial, conjuntamente ao aperfeiçoamento das práticas de intersectorialidade com outras políticas sociais e econômicas, garantindo a melhoria das condições de vida da população e a consequente justiça social | <b>Justificativa:</b> Necessidade de ampliação, priorização e aperfeiçoamento das políticas de assistência social no município, o resgate de direitos essenciais à vida humana, a dignidade e ao pleno exercício da cidadania, a fim de promover a melhoria das condições de vida da população e a inclusão social com o desenvolvimento de ações pautadas na intersectorialidade das políticas públicas. |

| Custo Estimado para o Programa "0008 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL" |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2026                                                                              | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
| 2.228.659,93                                                                      | 2.336.293,72 | 2.449.136,72 | 2.567.430,00 | 9.581.520,37 |

| Indicadores do Programa "0008 - MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL" |            |                        |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|------------|------------|------------|
| Descrição                                                                  | UN. Medida | Evolução por exercício |            |            |            |
|                                                                            |            | 2026                   | 2027       | 2028       | 2029       |
| 000001 - Construir/Implementar a Casa do Idoso                             | Unidade    | 0,0000                 | 1,0000     | 0,0000     | 0,0000     |
| 000002 - Idosos Assistidos                                                 | Unidade    | 1.200,0000             | 1.350,0000 | 1.600,0000 | 1.900,0000 |
| 000003 - Garantir acessibilidade nos equipamentos da Assistência Social    | Unidades   | 0,0000                 | 0,0000     | 0,0000     | 100,0000   |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0009 - MANGARATIBA SEGURA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tipo:</b>                               | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Un. Resp.:</b>                          | 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b>                           | Criar mecanismos que possibilitem a proteção dos bens do Município de Mangaratiba e a promoção da defesa social da população em geral, possibilitando a solidificação da cultura de paz e a manutenção do patrimônio público, além da promoção de campanhas de conscientização sobre segurança viária | <b>Justificativa:</b> É dever do Município a elaboração e execução de políticas públicas que visem promover a cultura de paz na população, objetivando dirimir o histórico de insegurança, bem como atuar como guardião do patrimônio público nas ações de prevenção que ocasionam melhorias na segurança da população e o fortalecimento da cidadania, tornando Mangaratiba mais agradável e propícia à convivência comunitária bem como à atividade turística, que é uma vocação natural e uma das principais atividades econômicas do Município. |

| Custo Estimado para o Programa "0009 - MANGARATIBA SEGURA" |              |              |              |               |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2026                                                       | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 3.443.801,59                                               | 3.610.137,20 | 3.784.506,84 | 3.967.298,51 | 14.805.744,14 |

| Indicadores do Programa "0009 - MANGARATIBA SEGURA"                                                           |            |                        |        |        |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|---------|
| Descrição                                                                                                     | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |         |
|                                                                                                               |            | 2026                   | 2027   | 2028   | 2029    |
| 000001 - Números de câmeras para videomonitoramento adquiridas                                                | Unidade    | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 11,0000 |
| 000002 - Números de palestras realizadas nas Escolas Municipais em prevenção ao uso e abuso de álcool e outro | Unidade    | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000  |



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0010 - MANGARATIBA CULTURAL E CRIATIVA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                                            | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                                       | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                                        | Fomentar a esfera cultural e artístico Mangaratibense, com a promoção de eventos, produções culturais e ações da economia criativa em geral para integração, o fortalecimento e o crescimento do cenário artístico-cultural do município, a partir, também, da reestruturação e disponibilização de espaços culturais, valorizando, assim, as diversas manifestações culturais existentes e consolidando a identidade cultural de Mangaratiba |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                                   | Busca-se um município com mais oportunidades de projetos culturais e artísticos, com a integrada execução de um planejamento pautado no desenvolvimento cultural e criativo, bem como na valorização das manifestações artístico-culturais existentes na cidade e do seu patrimônio histórico                                                                                                                                                 |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0010 - MANGARATIBA CULTURAL E CRIATIVA" |              |              |              |               |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2026                                                                    | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 4.844.354,66                                                            | 5.078.336,99 | 5.323.620,68 | 5.580.751,55 | 20.827.063,88 |

| Indicadores do Programa "0010 - MANGARATIBA CULTURAL E CRIATIVA"               |            |                        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                                                      | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                                                |            | 2026                   | 2027   | 2028   | 2029   |
| 000001 - Número de programações dos eventos e festejos realizados              | Unidade    | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 |
| 000002 - Percentual de projetos selecionados e inscritos pelo Fundo de Cultura | Percentual | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0011 - MANGARATIBA MAIS DIGITAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                                     | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                                | 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                                 | Promover o avanço de ações que fomentem a consolidação de uma ampla base científica e tecnológica peculiar ao município e suas necessidades, permitindo a população em geral um acesso ágil, seguro e eficiente aos serviços e bens ofertados pela administração municipal utilizando-se, para tanto, de mecanismos modernização e digitais, fazendo com que a tecnologia da informação seja um agente integrador da comunicação entre a sociedade civil e o poder público |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                            | Necessidade veemente de potencializar o uso de ferramentas digitais que promovam a modernização da administração pública, com a prestação de serviços público cada vez mais eficientes, eficazes e efetivos, promovendo inclusão digital e social, além da construção contínua de um município inteligente e humano em seus setores                                                                                                                                        |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0011 - MANGARATIBA MAIS DIGITAL" |              |              |              |               |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2026                                                             | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 4.974.862,59                                                     | 5.215.148,46 | 5.467.040,13 | 5.731.098,17 | 21.388.149,35 |

| Indicadores do Programa "0011 - MANGARATIBA MAIS DIGITAL"                                                    |            |                        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                                                                                    | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                                                                              |            | 2026                   | 2027   | 2028   | 2029   |
| 000001 - Número de locais públicos no município com sinal aberto de internet disponibilizado pela Prefeitura | Unidade    | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 |
| 000002 - Números de funcionalidades disponíveis na central de serviços do município                          | unidade    | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 |



## MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0012 - MANGARATIBA SURPREENDENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                                      | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                                 | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                                  | Consolidar o Município de Mangaratiba como destino indutor, tendo em vista que esse já possui importante visibilidade regional e nacional, objetivando estender o leque de atividades turísticas por meio parcerias públicos-privada, articulação com o trade turístico, melhorias na infraestrutura de atrativos turísticos, tudo isso contando com recursos tecnológicos e ações criativas, proporcionando um desenvolvimento econômico, sustentável e solidário |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                             | Busca-se assegurar a ampliação das atividades produtivas do município, sobretudo a turística, na condição de um dos principais fatores da geração de empregos, da distribuição de renda e da preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico-cultural                                                                                                                                                                                                 |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0012 - MANGARATIBA SURPREENDENTE" |              |              |              |               |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2026                                                              | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 4.624.772,93                                                      | 4.848.149,46 | 5.082.315,10 | 5.327.790,90 | 19.883.028,39 |

| Indicadores do Programa "0012 - MANGARATIBA SURPREENDENTE"                                  |            |                        |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|----------|----------|----------|
| Descrição                                                                                   | UN. Medida | Evolução por exercício |          |          |          |
|                                                                                             |            | 2026                   | 2027     | 2028     | 2029     |
| 000001 - Números de eventos turísticos apoiados e/ou realizados pelo município              | Unidade    | 16,0000                | 20,0000  | 25,0000  | 30,0000  |
| 000002 - Número de pessoas capacitadas/qualificadas para o turismo com o apoio do município | Unidade    | 150,0000               | 160,0000 | 180,0000 | 200,0000 |

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0013 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ✓ Inclusão<br>Alteração                       |
| <b>Tipo:</b>                                                                       | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado) |
| <b>Un. Resp.:</b>                                                                  | 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |
| <b>Objetivo:</b>                                                                   | Assegurar à criança e ao adolescente a efetivação dos direitos a vida, a saúde, a alimentação, a educação, a moradia, ao lazer, a proteção ao trabalho, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e as convivências familiares e comunitárias, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão |                                               |
| <b>Justificativa:</b>                                                              | A proteção dos direitos e garantias de crianças e adolescentes é consagrada na legislação nacional. Atuação do município nesta área mostra-se fundamental para que esta importante parcela da população alcance plena cidadania.                                                                                                                                 |                                               |

| Custo Estimado para o Programa "0013 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" |            |            |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2026                                                                                               | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 445.000,00                                                                                         | 466.493,50 | 489.025,14 | 512.645,05 | 1.913.163,69 |

| Indicadores do Programa "0013 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" |            |                        |        |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                                                                   | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                                                             |            | 2026                   | 2027   | 2028   | 2029   |
| 000001 - Oficinas de iniciação ao trabalho e aprendizado                                    | Unidade    | 3,0000                 | 3,0000 | 3,0000 | 3,0000 |

**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0014 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tipo:</b>                                                     | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Un. Resp.:</b>                                                | 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objetivo:</b>                                                 | Desenvolver e estruturar ações, em articulação com os diversos setores produtivos locais, que viabilizem a ampliação, o fortalecimento e, principalmente, uma organizada e sólida retomada da atividade econômica, bem como transformar essas ações em geração de trabalho, emprego e renda, selando um caminho para, cada vez mais, avançar em prol de um município desenvolvido, sustentável e empreendedor | <b>Justificativa:</b> Necessidade de ampliar o incentivo ao fomento das atividades do município como o turismo, o lazer e o comércio local em geral tal iniciativa se faz essencial para a resiliência e a manutenção da qualidade de vida dos cidadãos Mangaratibense, bem como para o bem-estar social |

| Custo Estimado para o Programa "0014 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDOR" |            |            |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2026                                                                             | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 330.000,00                                                                       | 345.939,00 | 362.647,85 | 380.163,45 | 1.418.750,30 |

| Indicadores do Programa "0014 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDOR" |            |                        |        |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                                                 | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                                           |            | 2026                   | 2027   | 2028   | 2029   |
| 000001 - Gasto médio diário do turista em Mangaratiba                     | Reais      | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 |

|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0015 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tipo:</b>                                                         | Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                     |
| <b>Un. Resp.:</b>                                                    | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objetivo:</b>                                                     | Desenvolver ações que viabilizem a modernização continuada da estrutura física e organizacional da administração pública municipal, assim como garantir o efetivo controle social sobre as políticas públicas executadas nas diferentes áreas da gestão a partir do fortalecimento de preceitos éticos de transparência e responsabilidade pública e social, além da qualificação do corpo laboral do município | <b>Justificativa:</b> Necessidade de promover um contínuo melhoramento nos níveis de desempenho das atividades da gestão municipal, baseado em uma estrutura que garanta a transversalidade das ações e a efetiva |

| Custo Estimado para o Programa "0015 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA" |                |                |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2026                                                                                 | 2027           | 2028           | 2029           | Total          |
| 228.644.468,68                                                                       | 239.687.996,53 | 251.264.926,78 | 263.399.430,33 | 982.996.822,32 |

| Indicadores do Programa "0015 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA" |            |                        |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|
| Descrição                                                                     | UN. Medida | Evolução por exercício |        |        |        |
|                                                                               |            | 2026                   | 2027   | 2028   | 2029   |
| 000001 - Planejamento, Gestão e Defesa da Ordem Jurídica                      | 1          | 1,0000                 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 |

**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

|                                                |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0016 - MANGARATIBA RESILIENTE |                                                                                                                                  | ✓ Inclusão<br>Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tipo:</b>                                   | Plurianual (continuado)                                                                                                          | <b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Un. Resp.:</b>                              | 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objetivo:</b>                               | Promover ações qualificadas de prevenção e mitigação, reduzindo os riscos de desastres, visando o fortalecimento da Resiliência. | <b>Justificativa:</b> Exposição da população a situações de risco em decorrência do elevado número de pessoas residentes em áreas de risco de desastres, devido a vulnerabilidade social em que se encontram, percepção insuficiente do risco, baixa cultura de prevenção, desordenamento da ocupação e inadequado planejamento territorial. As principais ações a serem mitigadas são: <ul style="list-style-type: none"><li>- Danos Humanos;</li><li>- Danos à saúde;</li><li>- Desalojados e desabrigados;</li><li>- Danos Econômicos; Desqualificação econômica, social e ambiental da área</li><li>- Utilização de grande volume de recursos para a recuperação pós-desastres</li><li>- Danos Ambientais.</li></ul> |

| Custo Estimado para o Programa "0016 - MANGARATIBA RESILIENTE" |              |              |              |               |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2026                                                           | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 3.150.723,86                                                   | 3.302.903,83 | 3.462.434,08 | 3.629.669,64 | 13.545.731,41 |

| Indicadores do Programa "0016 - MANGARATIBA RESILIENTE" |                                           |                        |         |         |         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|---------|---------|---------|
| Descrição                                               | UN. Medida                                | Evolução por exercício |         |         |         |
|                                                         |                                           | 2026                   | 2027    | 2028    | 2029    |
| 000001 - Defesa Civil nas Comunidades                   | Percentual de Residencias cadastradas     | 60,0000                | 75,0000 | 85,0000 | 95,0000 |
| 000002 - Defesa Civil na Escolas                        | Quantidade de escolas com brigada formada | 15,0000                | 25,0000 | 35,0000 | 44,0000 |
| 000003 - Defesa Civil Mirim                             | Quantidade de escolas com o programa      | 5,0000                 | 10,0000 | 15,0000 | 20,0000 |
| 000004 - Nucleo de educação da defesa civil             | Quantidades de NUDECS                     | 16,0000                | 0,0000  | 0,0000  | 0,0000  |
| 000005 - Voluntários de Defesa Civil                    | 0                                         | 50,0000                | 60,0000 | 60,0000 | 60,0000 |